CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 71/2020

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de monitoramento para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de serviço de monitoramento 24 horas e manutenção de alarmes eletrônicos e câmeras para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 43/2020 DIR.SEC.

Miracatu, 23 de setembro de 2020

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente